



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo ProComis nº 0018/00
Processo DER nº 215.780/95

T E R M O DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02

Data: 22 / 03 / 2001

Contrato nº: 005/CR/1998

Partes:

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. Pedro Ricardo F. Blassioli.

Contratada: Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S/A, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro Antonio Carlos Gomes de Carvalho e por seu Diretor de Engenharia Italo Roppa.

Objeto do Contrato: Exploração, mediante Concessão, do Sistema Rodoviário Anhangüera-Bandeirantes - correspondente ao Lote 1, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, Serviços Complementares e Apoio aos Serviços não Delegados.





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Finalidade: O presente termo tem por finalidade retificar, por mútuo acordo entre as partes, o disposto na cláusula III do Termo Aditivo e Modificativo nº 5 do Contrato 005/CR/1998 e assim corrigir os valores ali consignados.

Justificativas:

Considerando que as modificações introduzidas pela DERSA na localização e concepção dos Dispositivos de Entroncamento do Rodoanel com a SP-348 e SP-330 elevaram em R\$ 52.419.374,97 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) os valores originalmente previstos no Cronograma Financeiro constantes da Metodologia de Execução da Concessionária, integrante do Anexo III, volume 4, item IV.2.19.2 - Cronograma Financeiro, tendo como base a data da proposta, ou seja julho de 1997;

Considerando que da exclusão dos Dispositivos de Entroncamento no km 84 da SP-348 e km 86 da SP-330 (Anel de Campinas), originalmente incumbidos à Concessionária, conforme explicitado no Termo Aditivo e Modificativo nº 5, por este retificado, cujo valor importa em R\$ 11.416.890,00 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais), base julho de 1997, resultou uma diferença de R\$ 41.002.484,97 (quarenta e um milhões, dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

Considerando que o valor de R\$ 41.002.484,97 (quarenta e um milhões, dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) após sua atualização monetária para data base de julho de 2000 importa em R\$



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

52.965.204,70 (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos) e não como constou na cláusula III do Termo Aditivo e Modificativo nº 5.

As partes concordam, em Reti-Ratificar o Termo Aditivo e Modificativo nº 5 do Contrato de Concessão Rodoviária do Lote 1 – Sistema Anhangüera-Bandeirantes, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A Cláusula III do Termo Aditivo e Modificativo nº 5 do Contrato 005/CR/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A CONCESSIONÁRIA fica autorizada a efetuar o desconto do valor de R\$ 52.965.204,70 (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos), dos pagamentos das parcelas referentes ao ônus fixo pela exploração da Concessão, cujo vencimento ocorre no último dia útil de cada mês, conforme previsto na Cláusula 47 – item 47.1 – Inciso II e sub-item 47.1.1.

3.1 - O desconto ora definido será realizado em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.413.767,06 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), base julho de 2000, tendo seu início no mês de janeiro de 2001 e findando em dezembro de 2001. Sobre as parcelas mensais a serem descontadas incidirão as atualizações monetárias na forma prevista no CONTRATO."





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

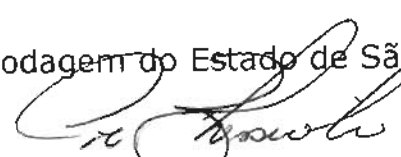
CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos que constam do Termo de Contrato de Concessão do Sistema Anhangüera-Bandeirantes - Lote 1, nº 005/CR/1998, firmado entre as partes em 1º de maio de 1998, bem como das subseqüentes alterações por este não modificadas.

Lavrado em 4 (quatro) vias na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, situado na Avenida do Estado, 777, São Paulo - SP, perante duas testemunhas, aos 22 do mês de março de 2001.

PELO CONTRATANTE

Departamento e Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP


Pedro Ricardo Frissina Blassioli

Respondendo pelo expediente da Superintendência do DER/SP

PELA CONTRATADA

Concessionária do Sistema Anhangüera - Bandeirantes S/A - AUTOBAN

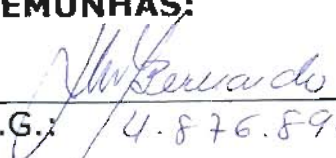

Antonio Carlos Gomes de Carvalho

Diretor Administrativo e Financeiro


Italo Roppa

Diretor de Engenharia

TESTEMUNHAS:


R.G.: 4.876.894-7


R.G.: 30785031-6

